
NOTAS E INFORMAÇÕES

NOTAS E INFORMAÇÕES

O Curso de Mestrado em Direito da Universidade Estadual de Maringá - avaliado antes do tempo previsto - acabou recebendo conceito 3 (três), numa escala de 0 a 5, considerado bom, tendo em vista que só agora começa a apresentar sua produção científica.

O seu corpo docente é composto dos mais renomados juristas do país, dentre eles:

Eduardo de Oliveira Leite

Doutor em Direito Internacional Privado. Pós-Doutor em Direito Civil (Direito de Família), na Universidade de Jean Moulin, de Lyon, França.

João Luiz Gasparin

Doutor em Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Luiz Regis Prado

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutor em Direito Penal pela Universidade de Saragoça, Espanha. Pós-Doutor em Direito Penal Ambiental pela Universidade Robert Schuman de Strasbourg, França.

Wanderlei de Paula Barreto

Doutor em Direito Civil pela Universidade Eberhard-Karls, Alemanha. Pós-Doutor em Direito Civil pela Universidade Heidelberg e Max Plank Institut, Alemanha.

Clayton Reis

Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

José Sebastião de Oliveira

Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Luiz Alberto Araújo

Doutorando em Direito pela Universidade do Museu de Buenos Aires.

Paulo Roberto Pereira de Souza

Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Antonio Scarance Fernandes

Doutor em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo.

Cezar Roberto Bitencourt

Doutor em Direito Penal pela Universidade de Sevilha, Espanha.

Dirceu de Mello

Doutor e Livre-Docente em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Ivete Senise Ferreira

Doutora em Direito Penal pela Universidade de São Paulo.

João Alberto Schützer Del Nero

Doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo.

João Casillo

Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

João Marcello de Araujo Junior

Doutor em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Jose Cerezo Mir

Catedrático em Direito Penal da Universidade Nacional de Madrid, Espanha (Visitante).

Juarez Stevam Xavier Tavares

Doutor em Direito Penal pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira

Doutora em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Luiz Benito Viggiano Luisi

Livre-Docente em Direito Penal pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Luiz Edson Fachin

Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Luis Gracia Martin

Catedrático em Direito Penal da Universidade de Saragoça, Espanha (Visitante).

Luiz Vicente Cernicchiaro

Doutor em Direito Penal pela Universidade de Roma, Itália.

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Paris, França.

Mônica Herman Salem Caggiano

Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo.

Nelson Luiz Pinto

Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Newton de Lucca

Doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo.

Paulo José da Costa Junior

Doutor em Direito Penal pela Universidade de Roma, Itália.

Sergio Resende de Barros

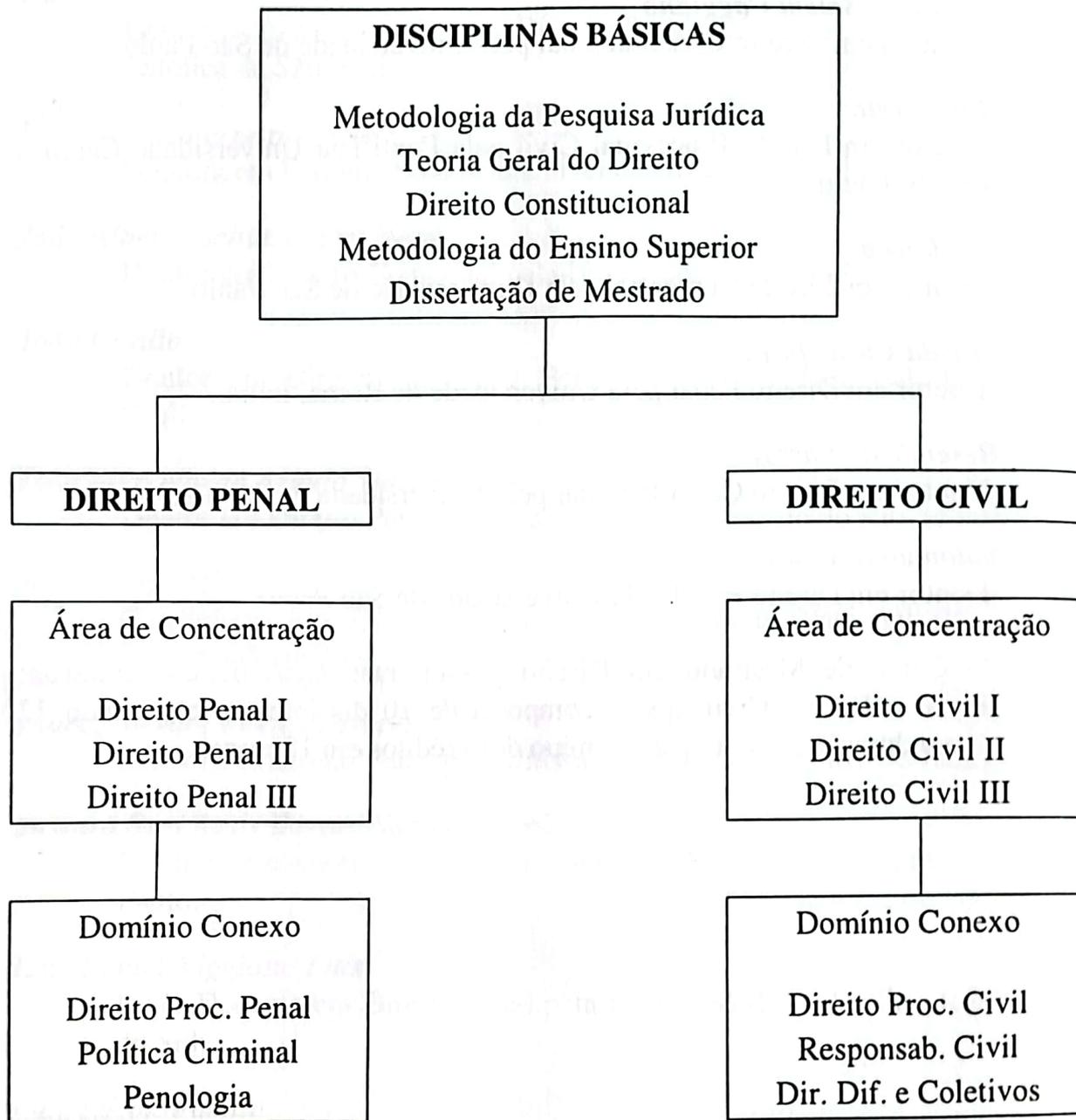
Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo.

Sergio Salomão Shecaira

Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo.

O Curso de Mestrado em Direito possui duas áreas de concentração: Direito Penal e Direito Civil, que é composta de 10 disciplinas, totalizando 32 créditos, com duração prevista para término dos créditos em 18 meses.

FLUXOGRAMA



NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

A Revista de Ciências Jurídicas tem por finalidade publicar e divulgar, preferencialmente, trabalhos inéditos na área do Direito.

Os originais devem ser apresentados em disquete de 3,5" no editor Word for Windows (qualquer versão), acompanhadas de duas cópias impressas. Os artigos não devem exceder a 25 laudas (30 linhas com 70 toques em espaço duplo). As sínteses e resenhas devem ter no máximo 05 laudas.

Os textos devem obedecer a seguinte seqüência:

- a) Título (e subtítulo, se houver)
- b) Autor(es)
- c) Filiação científica e local de trabalho (abaixo do nome do autor)
- d) Texto
- e) Bibliografia (conforme a NBR 6023 da ABNT).

As notas remissivas devem figurar em nota de rodapé numeradas.

O Conselho Editorial não aceitará originais fora dessas normas, reservando-se a decisão final quanto à publicação dos mesmos. Os artigos publicados e a exatidão das referências bibliográficas são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es). Os editores não se responsabilizam pela redação nem pelos conceitos emitidos pelos colaboradores.

Os trabalhos devem ser encaminhados ao Conselho de Redação da Revista de Ciências Jurídicas.